



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
SECRETARIA DE GOVERNO**

DECRETO MUNICIPAL nº 06 de 24 de abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS
EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE
NAZAREZINHO-PB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Nazarezinho-PB no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido no dia 23 de abril de 2023, do Senhor, **MACEDO DA COSTA LIMA**, um renomado comerciante, conhecido popularmente no Município;

CONSIDERANDO o legado e mérito que o Senhor **MACEDO DA COSTA LIMA** certamente deixará aos filhos, familiares e amigos;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que é dever do Poder Público deste município render justas homenagem àqueles que com o seu trabalho, honestidade, dedicação e exemplo, contribuíram para o bom convívio social;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Luto Oficial de 3 (três) dias, contados a partir do dia 24 de abril de 2023, em todo território do Município de Nazarezinho-PB, em homenagem póstuma ao senhor **MACEDO DA COSTA LIMA**;

Art. 2º Durante o período estabelecendo luto oficial contido neste decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro na sede da prefeitura municipal de Nazarezinho-PB;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nazarezinho-PB, 24 de abril de 2023.

Marcelo Batista Vale
Prefeito Constitucional de Nazarezinho